



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

A Prefeitura de Dias d'Ávila, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.394.044/0001-95, com sede à Praça dos Três Poderes, S/Nº, Lessa Ribeiro, CEP: 42.850-000, Dias d'Ávila - Bahia, através da **Secretaria Municipal de Educação - SEDUC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.988.804/0001-01, neste ato representado pela sua Secretária Municipal, **Sra. Jeane Alves Cruz, brasileira**, inscrita no CPF nº 414.667.285-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **AR DANCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.885.246/0001-70, estabelecida à Rua Jerusalém, nº11, Casa, Térreo, Coutos, Salvador/BA, CEP: 40.750-220, através de seu Representante Legal, **DANIEL DE JESUS**, portador de cédula de identidade nº **12809192-48 SSP/BA** e CPF nº **034.489.345-69**, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025**, em 01/07/2025; **Processo Administrativo nº. 3881/2025**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº. 14.133/2021 (com suas modificações), pela Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato, é a Contratação de empresa especializada para aquisição de figurinos para serem utilizados pelos alunos integrantes do Projeto Diasdança, no espetáculo anual "A BELA E A FERA", atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: O processo, normas, instruções, termo de referência, edital, seus anexos, assim como também a proposta da CONTRATADA constantes na licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 26/2025**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O presente contrato terá prazo de vigência de até **31/12/2025**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Caberá a **CONTRATADA** as seguintes obrigações:

- I. Fornecer os itens descritos na Cláusula Primeira, de forma eficiente e adequada e de acordo com a proposta apresentada, atendendo tão somente às **Ordens de Fornecimentos** emitidas;
- II. responder pelos materiais com vícios ou defeitos ocultos;
- III. receber o preço estipulado na Cláusula Quinta.
- IV. assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V. não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI. comunicar à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII. manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VIII. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta;
- IX. Assumir responsabilidade integral por todos os danos que possa causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste Contrato;
- X. Responder por todos os danos e prejuízos, decorrentes das paralisações na execução deste Contrato, salvo, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, desde que devidamente apurados na forma da legislação vigente e sejam comunicados ao CONTRATANTE no prazo máximo de até 2 (dois) dias da ocorrência.
- XI. Fornecer os figurinos de acordo com os elementos que integram o Edital, a legislação pertinente e a proposta apresentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

ASSINADO DIGITALMENTE
AR DANCE LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/transparencia/digital>





DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- XII. apresentar durante a execução do Contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- XIII. executar o contrato de forma eficiente e adequada.
- XIV. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.
- XV. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização desse material.
- XVI. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anomalia que interfira no bom andamento do contrato.
- XVII. responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal), previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente Contrato.
 - a) Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar a CONTRATANTE e de mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará ao CONTRATANTE as importâncias que este tenha sido obrigada a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.
- XVIII. Comunicar, por escrito, ao CONTRATANTE qualquer dificuldade eventual que inviabilize a execução do contrato, a fim de serem adotadas as providências cabíveis;
- XIX. Arcar com todos os encargos de naturezas tributária, social, parafiscal, as obrigações trabalhistas e previdenciárias, vez que não haverá vínculo empregatício dos empregados da CONTRATADA com a CONTRATANTE;
- XX. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal relacionada a este Contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;
- XXI. Prestar esclarecimentos sempre que solicitado e atender corrigindo de imediato as reclamações pertinentes ao fornecimento.
- XXII. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, de fornecimento dos bens, transportes, impostos, taxas, encargos, seguros e outros decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município de Dias D'Ávila – BA.
- XXIII. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do objeto conforme especificações constantes na Ordem de Fornecimento.
- XXIV. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; bem como não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- XXV. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- XXVI. Nos preços registrados estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos da execução do contrato, frete, seguro, taxas, impostos e demais encargos incidentes.
- XXVII. No ato da assinatura do Contrato, o licitante Vencedor deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados devidamente vigentes:
 - a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
 - b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
 - c) prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).
 - d) para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;
 - e) para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

1.2. Decorrem ainda as seguintes obrigações à empresa CONTRATADA:

- I. Fornecer os itens em local determinado pela CONTRATANTE;
- II. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

Handwritten signature: January

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

ASSINADO DIGITALMENTE
AR DANCE LTOA

A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:





DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- III. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, bem como não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- IV. Manter durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei;
- V. Assumir, com exclusividade, as obrigações pecuniárias, trabalhistas e previdenciárias, fiscais e outras advindas que venham a incidir no fornecimento dos itens/materiais.
- VI. Prestar diretamente os serviços/fornecimentos contratados, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada;
- VII. Efetuar a entrega dos itens/materiais e/ou prestar os serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações mínimas da especificação e marca;
- VIII. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IX. Fornecer os figurinos na forma ajustada em Contrato;
- X. Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XI. Apresentar durante a execução do Contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- XII. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- XIII. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução da presente Contrato;
- XIV. Não utilizar este Contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- XV. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, na forma do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. DO CONTRATANTE:

- I. Nos termos do art. 117, Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante(s) para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- II. Manter com a CONTRATADA, contatos, preferencialmente por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente.
- III. Constatando se qualquer irregularidade, os responsáveis pela fiscalização e gerenciamento da execução desta contratação, devida de imediato e por escrito, comunicar à Secretaria competente, que deverá tomar as medidas pertinentes, consoantes os termos da Lei nº 14.133/2021.
- IV. Fiscalizar a execução do instrumento contratual, exercendo de modo sistemático a fiscalização e acompanhamento da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- V. Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
- VI. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Administração, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;
- VII. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

1.4. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

ASSINADO DIGITALMENTE
AR DANCE LTDA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em
<https://portal.gov.br/assinador-digital>





DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

4.1. O presente Contrato subordina-se ao regime de fornecimento de entrega parcial.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O pagamento dos fornecimentos efetivamente realizados será efetivado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Nota Fiscal, na forma da Legislação em vigor.

5.1.1. O pagamento será creditado em favor da contratada, por meio de ordem bancária contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, chave pix, deverá constar como chave pix o CNPJ do recebedor, nome do favorecido, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito. A CONTRATANTE não efetuará qualquer pagamento à contratada a título de adiantamento.

5.1.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.1.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

5.1.4. Na data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá estar em posse, em plena vigência das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (conforme exigidas na fase de habilitação).

5.1.5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas para cada Secretaria Municipal envolvida, CNPJ distintos.

5.1.6. As Notas Fiscais apresentadas pela CONTRATADA devem vir com destaque de todos os tributos (impostos/taxas) que incidam ou venham incidir sobre o serviço/fornecimento prestado, respeitando sempre as legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto da presente contratação.

5.2. O valor total deste Contrato é de R\$ 272.400,00 (Duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais).

LOTE ÚNICO

ITEM	MATERIAL	UND	QT.	V UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	FIGURINO BAILE: VESTIDO BRANCO, BASE DO VESTIDO É UM COLLANT EM SUPLEX DE POLIESTER COM A FRENTE NA PARTE INTERIOR DO COLLANT FORRADA COM FORRO DE 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, A FRENTE DO COLLANT COBERTA COM RENDA COM ELASTANO NA MESMA COR DO COLLANT, A FRENTE DO COLLANT COM ACABAMENTOS EM CANUDILHOS SEGUINDO O DESENHO DA RENDA QUE SERÁ APLICADA, MANGA DO VESTIDO BUFANTE ALTURA DE COTOVELO EM CETIM COM ELASTANO COM ACABAMENTO NA BARRA EM RENDA, A SAIA DO VESTIDO UMA BASE EM MALHA CACHAHEL 100% POLIESTER E 3 CAMADAS DE FILO DE TULE FRANZIDO POR CIMA DA MALHA CACHAHEL, COROA EM METAL DOURADA. Tamanho P, M, G, GG, XG, XXG, XXXG	UND	60	R\$ 406,90	R\$ 24.414,00	ARDANCE
2	FIGURINO BAILE MASCULINO: CALÇA CORSÁRIO BRANCO NO SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO, CALÇA COM CINTURA NA BOCA DO ESTOMAGO E SUSPENSORIO, CAMISA EM SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANOS NA COR BRANCA COM ACABAMENTO DOURADO NA FRENTE, MANGAS BUFANTE EM MOUSSELINE 100% POLIESTER. Tamanho P, M, G	UND	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00	ARDANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

ASSINADO DIGITALMENTE
AR DANCE LTDA

Para informações com o documento para ser verificado acesse:
<http://br.gov.br/brasil/assinatura-digital>





DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

3	FIGURINO A VILA MODELO 1: VESTIDO CAMPONESA, BASE DO VESTIDO COMO COLLANT, PARTE SUPERIOR FRONTAL DO COLLANT EM VELUDO MOLHADO COM RECORTE EM V E FITAS TRANSPASSANDO O DECOTE NA COR (AZUL, VINHO E VERDE), A MANGA DO VESTIDO EM MALHA CACHAHEL COM A BARRA DA MANGA LEVANDO UMA FITA DE CETIM Nº3 NA MESMA COR DO BUSTO DO VESTIDO, OS VESTIDOS TERÃO CORES DIFERENTES PARA PROPORCIONAR RIQUEZA NA CENA, SAIA DO VESTIDO COM FILO DE MOSQUITEIRO POR BAIXO FAZENDO UM LEVE VOLUME E VOIL 100% POLIÉSTER POR CIMA CONTENDO 3 CARREIRA DE FITA DE CETIM Nº3 NA MESMA COR DO BUSTO DO COLANT, A CABEÇA LEVA UM COROA DE FLORES QUE CONTORNE TODO O PERIMETRO. Tamanho P, M, G, GG, XG.	UND	15	R\$ 381,53	R\$ 5.722,95	ARDANCE
4	FIGURINO A VILA MASCULINO: CALÇA CORSARIO BRANCA CINTURA NA ALTURA DA BOCA DO ESTAMAGO E SUSPENSORIO EM SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO, CAMISA EM CETIM 100% POLIESTER E MANGAS BUFANTE EM CREPE MOUSSELINE 100% POLIESTER. Tamanho P, M, G.	UND	4	R\$ 314,33	R\$ 1.257,32	ARDANCE
5	FIGURINO A VILA MODELO 2: VESTIDO CAMPONESA, BASE DO VESTIDO COMO COLLANT, PARTESUPERIOR FRONTAL DO COLLANT EM VELUDO MOLHADO COM RECORTE EM V NA VERTICAL E UM CORTE HORIZONTAL SAINDO A PARTIR DO SOBCEIOS, FITAS TRANSPASSANDO O DECOTE NA COR (AZUL, VINHO E VERDE), A MANGA DO VESTIDO EM MALHA CACHAHEL COM A BARRA DA MANGA LEVANDO UMA FITA DE CETIM Nº3 NA MESMA COR DO BUSTO DO VESTIDO, OS VESTIDOS TERÃO CORES DIFERENTES PARA PROPORCIONAR RIQUEZA NA CENA, SAIA DO VESTIDO COM FILO DE MOSQUITEIRO POR BAIXO FAZENDO UM LEVE VOLUME E VOIL 100% POLIÉSTER POR CIMA CONTENDO 3 CARREIRA DE FITA DE CETIM Nº3 NA MESMA COR DO BUSTO DO COLANT, A CABEÇA LEVA UM COROA DE FLORES QUE CONTORNE TODO O PERIMETRO. Tamanho P, M, G, GG, XG	UND	15	R\$ 385,60	R\$ 5.784,00	ARDANCE
6	ADEREÇO FEMININO BORBOLETAS: ASA DE BORBOLETA FEITA EM ORGANZA CRISTAL 100% POLIESTER NAS CORES VERMELHO, AMARELO, LARANJA E AZUL, ELASTICOS PARA SEGURAR A ASA NAS COSTAS, COM DETALHES EM TODA A ASA EM BRILHO PAÊTE, UMA TIARA. Tamanho 6.	UND	15	R\$ 53,50	R\$ 802,50	ARDANCE

January

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
 CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

ATENDIDO DIGITALMENTE
 AR DANCE LTDA

A conformidade com a assinatura por ser verificada em:





DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

7	FIGURINO JARDIM ENCANTADO: VESTIDO MODELO REPOLHO ACIMETRO, CORPO DO COLLANT EM PAETÊ COM ELASTANO NOS TONS DE LILAS FORTE, AZUL TURQUESA, VERDE NEON E LAVANDA, TODOS OS COLLANT COM ACABAMENTO NA CAVA DE BRAÇO E DECOTE EM UM VIÉS DE 3,5CM COM 2 VIRAS NA COR ROSA PINK E UMA FLOR EM ORGANZA NO LADO ESQUERDO DO COLANT, SAIA DO VESTIDO EM REPIQUES DE PONTAS EM FILO DE ARMAÇÃO USANDO OS MESMOS TONS DE LILAS FORTE, AZUL TURQUESA, VERDE NEON E LAVANDA PARA A CAMADA SUPERIOR USAR O MESMO PAETÊ RELACIONADO A COR DE CADA COLANT, PORTA COQUE EM FLORES FEITA EM FITA DE CETIM. Tamanho 6, 8, 10, P, M	UND	35	R\$ 315,00	R\$ 11.025,00	ARDANCE
8	FIGURINO JARDIM ENCANTADO MASCULINO: CALÇA BAILARINA BRANCA EM SUPLEX 91% POLIESTE 9% ELASTANO, CAMISETA MACHÃO COM A FRENTE EM PAETÊ NAS CORES LILAS FORTE, AZUL TURQUESA, VERDE NEON E LAVANDA, GOLA CARECA. Tamanho 6 e 8	UND	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00	ARDANCE
9	ACESSÓRIO LIVROS DA BELA: O ACESSÓRIO DE CABEÇA UMA TIARA COM 3 LIVROS FEITO EM ISOPOR NA PARTE INTERNA E EVA PARA A CAPA, VER IMAGEM DE REFERÊNCIA.	UND	30	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00	ARDANCE
10	FIGURINO PEQUENOS IVENTORES: COLANT EM MALHA SUPLEX DE POLIÉSTER 91% POLIÉSTER E 9%ELASTANO, GOLA ALTA NA COR BRANCA AS TIRAS QUE SERVEM COMO SUSPENSOLIO JÁ DEVE SER FIXAS NO COLANT NA MALHA TRILOBAL 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO COM UM LAÇO EM FITA DE CETIM N°5 NA COR MARROM, MANGA EM MALHA CACHAHEL 100% POLIÉSTER COM UMA LEVE FOLGA E PALA NO PUNHO EM SUPLEX POLIESTER 91% POLIESTE E9% ELASTANO PARA SEGURAR A MANGA NO BRAÇO, BERMUDA EM CETIM COM ELASTANO 100%POLIESTER NA ALTURA DE JOELHO, PERNEIRA CANO UND ALTO NA COR PRETA EM CORINO, OCULOS AVIADOR. Tamanho 8, 10, 12, P e G.	UND	35	R\$ 452,33	R\$ 15.831,55	ARDANCE

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: N° 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

ASSINADO DIGITALMENTE
AR DANCE LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://arpro.gov.br/assinatura-digital>





DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

11	FIGURINO FLORESTA: MACACÃO DE ALCINHA EM MALHA SUPLEX 91% POLIÉSTER 9% ELASTANO MANCHADO EM TONS DE VERDE ESCURO, MUSGO E BANDEIRA, O MACACÃO DEVE FICAR TODO EM TONS DE VERDE MANCHADO, A CINTURA MÉDIA DO MACACÃO UMA SAIA FEITA EM MALHA CACHAHEL NO FORMATO DE FOLHAS PROPORCIONAL A CADA TAMANHO EM ALTURA MINI, A SAIA TAMBÉM MANCHADA GERANDO UMA UNIFORMIDADE NO RESULTADO FINAL DO FIGURINO, DO OMBRO DIREITO PARA A ALTURA DE CINTURA NO LADO ESQUERDO SERÁ APLICADO UMA CORRENTE DE MOLHAS FEITO EM MALHA CACHAHEL GERANDO VOLUMETRIA AO FIGURINO, XUXA EM FOLHAS PARA O COQUE, TODA A ESTRUTURA TEXTIL DESSE FIGURINO DEVE SER MANCHADA EM TONS DE VERDE (MUSGO E BANDEIRA). Tamanho P, M, G, GG, XG	UND	22	R\$ 343,70	R\$ 7.561,40	ARDANCE
12	FIGURINO LOBOS: MACACÃO BRANCO DE MANGA LONGA E GOLA ALTA MANCHADO DE PRETO IMPRIMINDO A ESTAMPA DE LOBO EM SUPLEX 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, COLETE BRANCO EM PELUCIA, BRACELETES EM PELUCIA BRANCO, CINTO BRANCO COM PEDRAS PRETAS CONTORNANDO O CINTO E NAS COSTAS DO CINTO UM RABO DE LOBO, ACESSÓRIO PARA O CABELO COMO UM PRENDEDOR PARA RABO DE CAVALO CONTENDO DUAS TIRAS DE MALHA CACHAHEL SENDO UMA BRANCA E UMA PRETA. Tamanho 10, 12, M e G.	UND	28	R\$ 385,22	R\$ 10.786,16	ARDANCE
13	FIGURINO ESPANDORES: VESTIDO COM COLLANT AGREGADO A PEÇA EM SUPLEX 91% POLIÉSTER 9% ELASTANO, PARTE SUPERIOR DO VESTIDO NA COR BRANCA COM MANGUINHA DE BONECA E UM LAÇO NO MEIO DOBISTO NA COR SALMOM, PARTE DO MEIO DO VESTIDO EM SUPLEX 91% POLIÉSTER 9% ELASTANO NO TON SALMOM COM DETALHES CAMPONESA EM TIRAS DE ELÁSTICO NA COR MARROM, UMASOBRE-SAIA COM APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO NA COR SALMOM EM SUPLEX 91%POLIÉSTER 9% ELASTANO, SAIA DO VESTIDO EM 2 CAMADAS DE FILO DE TULE COM 7 METROS CADA CAMADA NA COR BRANCA E SOBREPONDO O BRANCO MAIS 2 CAMADAS DE FILO DE TULE NA COR MARROM COM 7 METROS CADA CAMADA, LUVA DE 5 DEDOS PARA AS MÃOS, UM ESPANADOR, ARANJO DE PENAS PARA O COQUE NA COR BRANCA. Tamanho 8, 10, 12, P, M, G, GG, XG, XXG.	UND	55	R\$ 381,53	R\$ 20.984,15	ARDANCE

Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

ASSINADO DIGITALMENTE
ARDANCE LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://www.ardance.com.br/verificador-assinatura





DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

14	FIGURINO GARGULAS: VESTIDO MODELO DIANA BASE DO VESTIDO COLLANT EM SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO NA COR CINZA, VESTIDO SOBREPOSTO AO ASSIMETRICO SENDO OMBRO DIREITO DECENDO PARA A CINTURA ESQUERDA, COLANT EM TULE DE MALHA 91% POLIESTER 9% ELASTANO NA COR CINZA MANCHADO DE PRETO O MANCHADO DEVE CONCENTRAR A PARTE MAIS FORTE NA CINTURA AFINANDO A COR PARA BAIXO E PARA CIMA TIARA PRATA COM PEDRAS PRETA EM TODO O CONTORNO. Tamanho P, M, G, GG, XG.	UND	30	R\$ 366,33	R\$ 10.989,90	ARDANCE
15	FIGURINO GARGULAS MASCULINO: CALÇA CORSARIO EM SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO NA COR CINZA, PARTE SUPERIOR COM UMA SOBREPOSIÇÃO EM MOUSSELINE NA COR CINZA MANCHADO DE PRETO. Tamanho P e M.	UND	2	R\$ 314,17	R\$ 628,34	ARDANCE
16	FIGURINO CARTIÇAS: MACAQUINHO EM LYCRA CIRRE 90% POLIAMIDA 10% ELASTANO NA ALTURA DA COXA, FRAQUE MANGA LONGA EM MALHA METALIZADA DORADO, ACABAMENTO DE PUNHO EM RENDA 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM UM CORTE VOLANTE, GOLA CAIDA EM CAMADAS DE RENDA 100% POLIESTER COM FIXAÇÃO DE AMARRAR NO PESCOÇO, PARA ACESSÓRIO DE CABEÇA UMA TIARA EM SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO NA COR PRETA COM UMA VELA FIXA DE 15CM DE COMPRIMENTO FEITA EM EVA. Femininos. Tamanho 12, P, M, G, GG, XG, XXG.	UND	75	R\$ 383,20	R\$ 28.740,00	ARDANCE
17	FIGURINO XÍCARAS: COLANT ALCINHA NA COR BRANCA EM SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO COM DETALHES NO BUSTO EM DOURADO APLICADO COM LANTEJOUHAS E PASSAMANARIA, SAIA PRESA NO COLLANT E AO REDOR DA SAIA TER RECORTES APLICADO EM FORMA OVAL EM DUAS CORES ROSA CHICLETE E AZUL TURQUESA, A SAIA DEVE SER ARMADA COM UM ARO NA BARRA DA SAIA PROPONTO QUE A MESMA SE ESTABELEÇA SUSPENSÃO E UMA APLECAÇÃO DE LIGADOURADA NA BARRA DA SAIA DANDO O ACABAMENTO, NA CABEÇA UM ACESSÓRIO COM UMA PASSADEIRA NA COR PRETA E UMA XICARA APLICADA A ELA, NA XICARA DEVE TER OS MESMOS DETALHES EM ROSA CHICLETE E AZUL TURQUESA. Tamanho P, M, G, GG, XG, XXG.	UND	44	R\$ 314,17	R\$ 13.823,48	ARDANCE

Handwritten signature



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

18	FIGURINO RELÓGIO: COLANT ALCINHA NA COR BRANCA EM SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO COM DETALHES NO BUSTO EM DOURADO APLICADO COM LANTEJOUHAS E PASSAMANARIA, SAIA PRESA NO COLLANT E AO REDOR DA SAIA TER RECORTES APLICADO EM FORMA OVAL EM DUAS CORES ROSA CHICLETE E AZUL TURQUESA, A SAIA DEVE SER ARMADA COM UM ARO NA BARRA DA SAIA PROPONTO QUE A MESMA SE ESTABELEÇA SUSPENSÃO E UMA APLECAÇÃO DE LIGA DOURADA NA BARRA DA SAIA DANDO O ACABAMENTO, NA CABEÇA UM ACESSÓRIO COM UMA PASSADEIRA NA COR PRETA E UMA XICARA APLICADA A ELA, NA XICARA DEVE TER OS MESMOS DETALHES EM ROSA CHICLETE E AZUL TURQUESA. Femininos - Tamanho XXG 1. Tamanho P, M, G, GG, XG, XXG.	UND	72	R\$ 365,00	R\$ 26.280,00	ARDANCE
19	FIGURINO TABERNA MASCULINO: MACACÃO CORSÁRIO EM SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO NOS TONS DE MARROM CLARO, MARROM ESCURO E CREME, CAMISA ESTILO SOCIAL COM GOLA SOCIAL E SEM BOTÕES NA FRENTE EM MALHA CACHAHEL BRANCA 100% POLIESTER, COLETE SOCIAL ABERTO NA FRENTE NO MESMO TON DE CADA MACACÃO FEITO EM SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO, BOTINHA DE JAZZ CANO LONGO COM CORDÃO NA COR PRETA. Masculino Tamanho P e M.	UND	4	R\$ 314,17	R\$ 1.256,68	ARDANCE
20	FIGURINO TABERNA FEMININO: VESTIDO CAMPONEZA, BASE DO VESTIDO EM SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO NA COR BRANCA, MEIO DO VESTIDO UM RECORTE DE CORPETE FEITO EM VELUDO MOLHADO MARROM ESCURO, CORPETE LEVA ACABAMENTO EM BICOS DE RENDA NA COR BRANCA, SAIA DO VESTIDO EM 4 CAMADAS DE FILO DE TULE DE NO MÍNIMO 7 METROS DE COMPRIMENTO CADA, SENDO AS DUAS CAMADAS DE DENTRO EM TONS DE MARROM CLARO EMARROM ESCURO E AS DUAS CAMADAS DE CIMA NA COR BRANCA COM FITAS DE CETIM NA BARRA DO FILO BRANCO NOS TONS DE MARROM CLARO E MARROM ESCURO, BOTA JAZZ CANO LONGO COM CADARÇO NA COR PRETA. Femininos Tamanho P, M, G, GG, XXG, XXXG.	UND	50	R\$ 385,15	R\$ 19.257,50	ARDANCE
21	FIGURINO JANTAR: MACACÃO MANGA LONGO GOLA ALTA EM SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO NA COR CREME COM UM FRAQUE JÁ ADAPTADO AO MACACÃO, BOMBACHA EM CETIM 100% POLIESTER NA COR CREME SUSPENSÓRIO DOURADO, TOUCA DE CHEFE CUCU EM CETIM 100% POLIESTER NA COR CREME, TODO O ACABAMENTO AO CONTOURNO DEVE SER EM DETALHES DOURADO USANDO PASSAMANARIA. Femininos Tamanho P, M e G.	UND	30	R\$ 385,10	R\$ 11.553,00	ARDANCE

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

ASSINADO DIGITALMENTE
AR DANCE LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://brasil.gov.br/assinadadigital>





DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

22	FIGURINO NASCE O AMOR: VESTIDO COM BASE EM COLLANT NA COR VERMELHA EM SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO, COLO DO VESTIDO EM TULE TRANSPARENCIA 100% POLIAMIDA, PEDRARIAS EM TONS DE VERMELHO E VINHO NO COLO DO BUSTO, SAIA DO VESTIDO EM FILO DE TULE COM EFEITO DEGRADÊ, A SAIA PARTE DA CINTURA MEDIA COM DETALHES EM TIRAS NA CINTURA CAINDO PARA A SAIA, TIARA DE PEDRARIA PARA A CABEÇA. Femininos. Tamanho P, M, e G.	UND	15	R\$ 417,33	R\$ 6.259,95	ARDANCE
23	FIGURINO A QUEBRA DO FEITIÇO: VESTIDO ALCINHA, BASE EM COLLANT SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO NA COR BRANCA MANCHADO EM ROXO E LILÁS, APLICAÇÕES DE FLORES DESCENDO DO CORPO PARA A SAIA DO VESTIDO, SAIA DO VESTI COM 2 CAMADAS DE FILO DE TULE POR BAIXO UMA CAMADA DE VOIL 100% POLIESTER POR CIMA DAS 2 DE FILO E TIRAS APLICADAS COMO FOLHAS LONGAS POR CIMA DO VOIL, SAPATILHA EM LONA SOLA DIVIDIDA NA COR BEGE. Femininos. Tamanho P, M, G, GG, XXG e XXXG.	UND	50	R\$ 418,00	R\$ 20.900,00	ARDANCE
24	FIGURINO ROSAS:VESTIDO DOIS EM UM COM BASE DO VESTIDO EM COLLANT EM SUPLE 91% POLIESTER 9% ELATANO, O VESTIDO QUE FICA POR BAIXO EM ALCINHA NA COR VERMELHA E O VESTIDO DE CIMA NA COR BRANCA FRENTE ÚNICA E GOLA ALTA, A SAIA DO VESTIDO EM MALHA CACHAHEL 100% POLIESTER. Feminino Tamanho P, M, G, GG, XXG, XXXG.	UND	50	R\$ 420,33	R\$ 21.016,50	ARDANCE
25	FIGURINO ROSAS MASCULINO: CALÇA BAILARINA EM SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO NA COR BRANCA, CAMISETA MACHAO GOLA ALTA EM SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO NA COR VERMELHA. Masculino Tamanho P, M e G.	UND	4	R\$ 314,17	R\$ 1.256,68	ARDANCE
26	FIGURINO BELA DIA: VESTIDO AZUL BABÊ, BASE DO VESTIDO COM COLLANT EM SUPLEX 91% POLIESTER 9 % ELASTANO MANGA ¾ E AVENTAL SAINDO DA CINTURA EM MALHA CACHAHEL 100% POLIESTER COM DETALHES EM RENDA EM TODO O CONTO RNO DO AVENTAL, SAIA DO VESTIDO EM MALHA CACHAHEL 10% POLIESTER COM 2 CAMADAS DE FILO DE MOSQUITEIRO POR BAIXO PROPONTO ENCHIMENTO E MOVIMENTO AO FIGURINO.	UND	1	R\$ 414,33	R\$ 414,33	ARDANCE

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

ASSINADO DIGITALMENTE
ARDANCE LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://ptbrca.gov.br/validador-digital>





DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

27	FIGURINO FERA DIA: MACACAO CORSARIO EM SUPLEX 91% POLIESTER 9% ELASTANO AZUL TURQUESA, BLASED EM VELUDO MOLHADO AZUL TURQUESA GOLA DE LAPELA NA COR AMARELO OURO, DETALHES NO PUNHO DA MANGA EM RENDA SINTETICA NA COR BRANCA, GOLA CAIDA EM RENDA COM CAMADA DUPLA E FRANZIDA COM A FIXAÇÃO SENDO AMARRADA NO PESCOÇO. BOTA JAZZ CANO LONGO NA COR PRETA.	UND	1	R\$ 414,17	R\$ 414,17	ARDANCE
28	FIGURINO GASTON: CALÇA EM CETIM 91% POLIESTER 9% ELASTANO NA COR MARROM CINTURA ALTA E COM ELASTICO 30MM NO CÓS DA CALÇA, SMOLKING MACHÃO EM VELUDO MOLHADO NA COR MARROM GOLA ALTA COM 8 BOTOES FRONTAL, BOLSO ALFAIATARIA NA ALTURA DE UMBIGO LADO DIREITO E ESQUERDO, GOLA BABADOR MODELO GRAVATA NA COR BRANCA FEITO EM VENDA SINTETICA, SINTO EM COURO SINTETICO NA COR MARROM E FIVELA, BLASED MARROM EM VELUDO MOLHADO, LAPELA DO BLASED EM DETALHES VERMELHOS E 7 BOTOES DOURADO COMO ACABAMENTO, BOLSOS ALFAIATARIA NAS LATERAIS DO BLASED E DETALHES EM FRISO VERMELHO, MANGA LONGA COM PUNHO EM DETALHES VERMELHO, BOTA JAZZ CANO LONGO NA COR PRETA.	UND	1	R\$ 452,33	R\$ 452,33	ARDANCE
29	FIGURINO MOURICE: CAMISA GOLA ALTA EM CETIM COM ELASTANO NO TON OFF, UM CAMISÃO EM CETIM COM ELASTANO EM CINZA GRAFITE, PUNHOS LARGOS COM 3 BOTOES NA CARCELA, CALÇA NA COR CORAL COM ELASTICO NA CINTURA DE 40MM NO CÓS, LUVA DE 5 DEDOS NA COR BRANCA, CHAPÉU DE FAZENDEIRO NA COR MARROM, BOTA JAZZ CANO CURTO.	UND	1	R\$ 415,57	R\$ 415,57	ARDANCE
30	FIGURINO DA ROSA: TUTU BANDEIJA COM CORPO EM VELUDO MOLHADO VERMELHO COBERTO POR RENDA COM ELASTANO NA COR PRETA TRABALHADO COM PEDRARIAS PRETAS, A SAIA DO TUTU SEGUE COM A BASE VERMELHA TINGIDA DO CENTRO PARA AS EXTREMIDADES EM PRETO POREM MANTER 20CM DA BORDA DA SAIA SEM TINGIMENTO, COROA NOS TONS DE VERMELHO E PRETO, MEIA CALÇA SUPLEX CONVERSIVEL VERMELHA.	UND	1	R\$ 598,73	R\$ 598,73	ARDANCE

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

ASSINADO DIGITALMENTE
AR DANCE LTDA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/assinador-digital>





DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

31	FIGURINO DA BRUXA: TUTU BANDEIJA CORPO DO TUTU EM VELUDO MOLHADO NA COR ROXA E DETALHES DE PEDRARIA NO DECOTE DO TUTU NAS CORES DE DOURADO E ROXO, BANDEIJA COM A BASE EM FILO DE ARMAÇÃO EM 5 CAMADAS DETALHES DE TINGIMENTO EM ROXO SOBRE A BASE BRANCA COM APLICAÇÃO DE PEDRAS EM DOURADO E ROXO, COROA DE PEDRAS EM TONS DE ROXO E DOURADO, CAPA EM CETIM COM ELASTANO NA COR PRETA, CAPA ROLANTE DUPLO PARA COBRIR TODO O TUTU E O ROSTO DA BAILARINA.	UND	1	R\$ 480,81	R\$ 480,81	ARDANCE
VALOR TOTAL				R\$ 272.400,00		

5.3. A Ordem Bancária será emitida em nome da **CONTRATADA** para o Banco SANTANDER, Agência nº. 4109, Conta Corrente nº. 13004133-5.

5.4. A **CONTRATANTE** antes de efetuar o pagamento poderá verificar a regularidade da **CONTRATADA** junto aos órgãos fazendários e trabalhista, a regularidade relativa a Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta "on line", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

5.5. Nos casos em que a **CONTRATADA** em situação de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial:

- Para recuperação judicial: deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial;
- Para recuperação extrajudicial: junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5.5.1. A não apresentação das comprovações de que tratam o item 5.5, assegura ao **CONTRATANTE** o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

5.6. O valor do Contrato poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses, a partir da data da proposta, tomando-se por base a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, como índice de preço básico a ser utilizado nos cálculos de reajustamento, ou outro na forma da Lei.

5.7. A previsão dos preços registrados na hipótese de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 124, inciso II, alínea "D" da Lei nº 14.133/2021, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela **CONTRATANTE**.

5.7.1. Durante o período de 12 (doze) meses os preços serão considerados irrevogáveis, na forma da Lei.

5.7.2. A revisão de preços poderá ocorrer para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, na forma da Lei, devidamente comprovada e justificada a necessidade.

5.7.3. Quando, antes da data de reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, será a revisão considerada a ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Dias d'Ávila, à conta da seguinte programação financeira, respaldada na Lei Municipal Nº 697/2022:

ÓRGÃO/UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08/0801	12.361.0003.2034	33903000	5001001

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1. Este Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,

CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

ASSINADO DIGITALMENTE
AR DANCE LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://verifica.gov.br/assinador-digital>





DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início dos serviços solicitados;
- V - a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 117 desta Lei;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XII - No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- XIII - No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.1.2. Poderá a **CONTRATANTE**, por meio de comunicação escrita e fundamentada da autoridade competente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, rescindir unilateralmente ou amigavelmente, este instrumento, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, com fulcro no art. 137, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do artigo 124 da lei 14.133/2021.

7.3. Quando a rescisão deste Contrato ocorrer com base nos incisos V e VIII do art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sem que haja culpa do contratado, será esse ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda o direito as hipóteses previstas no § 2º incisos I, II e III do art. 138, da mesma Lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 e 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

- 8.1.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em executar os serviços, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido;
- 8.1.2. multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, a contar da data fixada para o início ou conclusão dos serviços, calculada sobre o valor total do pedido;
- 8.1.3. A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila poderá reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila.

8.2. As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do Contrato ou parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

8.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

8.4. Para fins de aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.5. Independentemente das multas aqui previstas, a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- 8.5.1. Advertência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

ASSINADO DIGITALMENTE
AR DANCE LTDA

A conformidade com o MANUAL 2024 verificado em 01/01/2024



January



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- 8.5.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 8.5.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. No curso da execução deste instrumento, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

15.1.1. A **Fiscalização** e o **Gerenciamento** do Contrato serão exercidos por funcionários designados em Portaria expedida por esta Secretaria.

15.1.2. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do Contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para todas as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Dias d'Ávila, 21 de julho de 2025.

Jeane Alves Cruz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
JEANE ALVES CRUZ
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
AR DANCE LTDA

A conformidade com o sistema de verificação em
<https://arpro.gov.br/assinatura-digital>



AR DANCE LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Leiztina Gues da Silva

RG: 0908226764 SSP/ BA

2. Genie Dias Silva de Lima

RG: 2012433421 SSP/ BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Extratos de Contratos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
CNPJ N°. 13.394.044/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
30.988.804/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO N.º 66/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3881/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de figurinos para serem utilizados pelos alunos integrantes do Projeto Diasdança, no espetáculo anual "A BELA E A FERA", atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2025;

NOME DA CONTRATADA: AR DANCE LTDA.

CPF/CNPJ: 29.885.246/0001-70.

VALOR GLOBAL PARA O LOTE ÚNICO: R\$ 272.400,00 (Duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

JEANE ALVES CRUZ- Secretária Municipal de Educação - SEDUC

CNPJ: N.º 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Lessa Ribeiro, S/N, CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTG4RKMYNDA5ODU5RJHCQJ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.